



PUBLICADO NO DOLM

29 / 05 / 2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 6.485/2020**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA FISCALIZAR  
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor WELINGTON ALVES XAVIER, matrícula nº 032905, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 008/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 19.207.352/0001-40, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e fornecimento, por meio de cartão eletrônico/magnético, para aquisição de alimentação/refeição (lote 02), para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificação do Termo de Referência e Especificações do lote; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 13/05/2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de Maio de 2020.

  
**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari